INDICAÇÃO Nº 902/2017

Instalação de redutor de velocidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Avenida Parigot de Souza e a Assermuto, no Jardim Porto alegre.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade na Avenida Nossa Senhora de Fátima, entre a Avenida Parigot de Souza e a Assermuto, no Jardim Porto alegre.

Tal medida se faz necessária a fim de garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que trafegam por aquela região.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2017.

CORAZZA NETO

MARLI DO ESPORTE